

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1310 ENERGIA NO PARÁ	14.901.961
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO	633.307.543
1374 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO	50.000
1347 PARÁ COMPETITIVO	63.533.048
1325 SANEAMENTO É VIDA	283.157.054
TOTAL GERAL	994.949.606

8.2 Programação por Órgão

Banco do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.



LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.

Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.

Dispõe sobre as Sociedades por ações.

Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.

Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.